



Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e empresa CS Brasil Frotas LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 27.595.780/0001-16. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 242355

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 134/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1189/2021 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 27/2021**, firmado com a empresa F.L.MAIA LTDA - ME - CNPJ nº 17.837.526/0001-23, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeados, chaves, fechaduras e carimbos, incluindo prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra, conforme demanda da Secretaria de Estado de Agricultura

Nome	Função
Demivaldo Moreira	Gestor
Saulo Luzini	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 242515

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

PROCESSO: 202017647001490

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeados, chaves, fechaduras e carimbos, incluindo prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra, conforme demanda da Secretaria de Estado de Agricultura.

CONTRATADA: F.L.MAIA LTDA - ME - CNPJ nº 17.837.526/0001-23.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.513,15 (oito mil quinhentos e treze reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 242481

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 144/2021-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, através do Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, designado por meio da Portaria nº 068/2021-SIC, resolve designar os servidores **Emivaldo Soares Coimbra**, CPF nº 255.777.511-87, e **José Tácio de Carvalho**, CPF nº 193.408.001-25, lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor e fiscal** do Contrato nº 005/2021, bem como designar o servidor **Ilton Belchior Cruvinel**, CPF nº 822.839.401-25, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituto do gestor e fiscal** do Contrato nº 005/2021 e seus aditivos, Processo SEI nº 2021.1760.400.1731, que celebraram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é a aquisição de licença de uso (assinatura) do sistema Banco de Preços, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

Goiânia, 24 de junho de 2021.

Renato Meneses Torres

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios
Portaria nº 068/2021-SIC

Protocolo 242370

Portaria 159/2021 - SIC

Designa servidores para compor Subcomissão de Sindicância que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 213 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVANA APARECIDA COSTA BUENO**, CPF 456.317.001-15, vínculo nº 442796, Assistente de Gestão Administrativa - QT-PCR-CLT-17098-CAIXEGO e **BENEDITO CARDOSO LAUREANO**, CPF 263.026.751-20, vínculo nº 84450, Gestor Público, para, sob a presidência da primeira, constituírem Subcomissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 10 do art. 213, da Lei 20.756/20, os fatos de que trata o Processo nº 202011867001295, com foco na suposta irregularidade de participar da gerência ou da administração de empresa industrial ou comercial, fato tipificado no Art. 202, XXXI, da Lei 20.756/2020 e praticar ato em situação de conflito de interesses, conforme tipificado no Art. 202, LXIII, da Lei 20.756/2020, ressalvada a hipótese de adequação em outros tipos disciplinares, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com a indicação dos respectivos responsáveis.

Art. 2º Delegar à subcomissão os poderes de que tratam os artigos 3º e 4º da Portaria 031/2019 - SIC, relativamente ao Processo SEI 202011867001295 e a outros que dele se originarem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Goiânia, aos 08 de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 242376